



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 38/2025 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

26 de agosto de 2025

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 13/2025-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 2º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao Edital n.º 13/2025-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade de Educação a Distância, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO				
– À DISTÂNCIA –				
Campus	Polo de Apoio Presencial	Curso	Ampla Concorrência (Geral)	Total de vagas
Natal - Zona Leste	Natal - Tirol	Especialização em Ciência é 10!	09	09
Total			09	09

\* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

- Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital n.º 13/2025-PROPI/IFRN, deverão realizar a **pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>**, no período de 08h do dia 26 de agosto de 2025 até as 23h59min do dia 01 de setembro de 2025.
  - A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no Edital n.º 13/2025-PROPI/IFRN. No caso de a

documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 13/2025-PROPI/IFRN**, será homologada a solicitação de pré-matrícula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.

2. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 12h do dia 02 de setembro de 2025, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
3. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no subitem 2.2 **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 2 e seus subitens será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
4. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - a) 01 foto 3x4 (recente) em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
  - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
  - c) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
  - d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros (frente e verso em arquivo único);
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em arquivo único);
  - f) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único); e
  - g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (todas as páginas em arquivo único).
5. Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 4 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no **Anexo IX do Edital n.º 13/2025-PROPI/IFRN**.
6. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no item 2.2 desta convocação.

Natal/RN, 26 de agosto de 2025.

**JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**Edital n.º 13/2025-PROPI/IFRN**

<b>Especialização em Ciência é 10!</b>					
<b>Polo</b>	<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Heteroidentificação</b>
Natal	AC	84	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	628134-0	-
Natal	AC	85	ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA NEVES	627994-4	-
Natal	AC	86	JUSSUER JOSE SOARES BALBINO	628261-1	-
Natal	AC	87	João Batista Pinheiro Filho	628154-0	-
Natal	AC	88	WILTON DA SILVA BATISTA	628079-2	-
Natal	AC	89	JULIA DAIANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	628375-1	-
Natal	AC	90	Elivanio Carneiro do nascimento junior	628144-5	-
Natal	AC	91	Daniela Rabello Ferreira	628224-0	-
Natal	AC	92	Natália de Oliveira Silvestre	628279-0	-

**Obs.:** Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI que forem convocados(as) para uma das listas de reserva de vagas e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE** devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastrado com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

**Obs.:** De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 26/08/2025 12:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948035

Código de Autenticação: 96daa5d630

